

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184 DE 16 DE MAIO DE 2023 - GAB. PREF.

Registrado e Fublicado

Entre de Maro de 2023

Vanyelle Diverso MAT. 50.178

EMENTA: Constitui Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO, a Ação de Desapropriação (Processo nº 0001124-76.2022.8.17.3080) que tramita perante o juízo da 2ª vara da Comarca de Paudalho-PE;

CONSIDERANDO, que o Município de Paudalho já se encontra com a Imissão de Posse (Auto de Imissão de Posse – ID. 113902158) de toda a região desapropriada e que a entrega das chaves da igreja Nossa Senhora da Luz se dará nos próximos dias;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização do Inventário incluindo todos os bens móveis que se encontram no interior da Igreja Nossa Senhora da Luz;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo qualificados para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens Imóveis do Santuário de São Severino dos Ramos, no Município de Paudalho-PE, com a seguinte composição:

Mat.
49.748
48.371
48.193
43.505
49.440
47.985
44.127

Parágrafo Único: A comissão será presidida pela servidora VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS, MAT. 44.127, que será a responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer. Na ausência do presidente, sua substituta imediata, desempenhará as funções.

Art. 2°. Compete à presente Comissão realizar as seguintes atividades:

I. Conferir e relatar o patrimônio apresentado no ato de entrega das chaves;

II. Emitir ata circunstanciado após realização de todo o trabalho;

III. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Santuário de São Severino dos Ramos;

IV. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Santuário de São Severino dos Ramos;

V. Manter atualizado o registro dos responsáveis pelos bens integrantes do patrimônio;

VI. Avaliar o estado dos bens:

VII. Confeccionar relatório dos bens que constituem o patrimônio;

VIII. Realizar outas atividades correlatas.

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito

- Art. 3º. Os atos praticados pela presente Comissão deverão ser relatados por meio de documentos oficiais, com a assinatura de todos os membros.
- Art. 4º. A Comissão terá seus membros substituídos periodicamente de acordo com a conveniência do Poder Executivo.
- Art. 5°. Os membros da comissão não serão remunerados, considerando-se o seu relevante exercício.
- Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 16 de maio de 2023.

ARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em/ 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000 TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br